

**Despacho n.º 11432/2013**

1 – Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como técnico especialista a mestre Maria João Pontes Coelho Borges, para, no âmbito da sua especialidade, proceder à redefinição de fluxos de trabalho, processos e procedimentos, sua monitorização e avaliação, no meu gabinete, assegurando a continuidade das funções que vinha exercendo no anterior gabinete.

2 - As referidas funções são asseguradas em regime de tempo parcial, pelo que a designada auferirá a remuneração mensal correspondente a 50% da remuneração prevista para os adjuntos.

3 - A designada fica autorizada a exercer as atividades referidas nas alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 7.º do citado Decreto-Lei.

4 - Para efeitos do disposto no artigo 12.º do referido Decreto-Lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho que produz efeitos desde 26 de julho de 2013.

5 - Publique-se no Diário da República e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

5 de agosto de 2013. — O Secretário de Estado do Ensino Superior, José Alberto Nunes Ferreira Gomes.

## ANEXO

**Nota curricular**

Maria João Pontes Coelho Borges, 47 anos, é mestre em Gestão de Recursos Humanos, pós-graduada em Gestão e Avaliação da Formação, licenciada em Assessoria de Administração e bacharel em Secretariado de Administração pelo Instituto Superior de Línguas e Administração de Lisboa. Iniciou a sua atividade profissional em 1987, tendo trabalhado 16 anos na área da Assessoria e Office Management. Em 2002, assegurou a coordenação administrativa da pós-graduação em Direito dos Valores Mobiliários, ocupou-se da gestão do Instituto (IVM-FDL) e assumiu, até 2008, a direção executiva do departamento de formação do Instituto Superior de Línguas e Administração de Lisboa. É docente do ensino superior desde 2002.

207203973

**Despacho n.º 11433/2013**

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 86.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, diploma que aprova o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, os Reitores das Universidades são eleitos pelos respetivos conselhos gerais nos termos estabelecidos pelos estatutos de cada instituição e segundo o procedimento previsto no respetivo regulamento eleitoral;

Considerando que, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, compete ao ministro com a tutela do ensino superior homologar a eleição dos reitores ou presidentes das instituições de ensino superior públicas;

Considerando o disposto na Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, bem como nos Estatutos da Universidade da Beira Interior, homologados pelo Despacho Normativo n.º 45/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 01 de setembro de 2008;

Considerando que o conselho geral da Universidade da Beira Interior, em reunião de 05 de julho de 2013, procedeu à eleição do Professor Doutor António Carreto Fidalgo, o qual recolheu a maioria absoluta de votos expressos;

Considerando o parecer da Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Ciência no sentido de que, em face dos elementos constantes do respetivo processo eleitoral, estão satisfeitos os requisitos previstos na lei e nos Estatutos da Universidade da Beira Interior para a homologação da referida eleição;

Ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 27.º e do n.º 6 do artigo 86.º, ambos da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, homologo a eleição para Reitor da Universidade da Beira Interior do Professor Doutor António Carreto Fidalgo.

7 de agosto de 2013. — O Secretário de Estado do Ensino Superior, José Alberto Nunes Ferreira Gomes.

207204289

**Despacho n.º 11434/2013**

1 – Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como técnica especialista a mestre Carla Filipa Cintra

de Melo Tempera, para, no âmbito da sua especialidade, acompanhar a preparação e a execução dos orçamentos das instituições de ensino superior, no meu gabinete.

2 - As referidas funções são asseguradas em regime de tempo parcial, pelo que a designada auferirá a remuneração mensal correspondente a 30% da remuneração prevista para os adjuntos.

3 - Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do citado Decreto-Lei, a designada fica autorizada a exercer funções no Barclays Bank Portugal.

4 - Para efeitos do disposto no artigo 12.º do referido Decreto-Lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho que produz efeitos desde 26 de julho de 2013.

5 - Publique-se no Diário da República e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

7 de agosto de 2013. — O Secretário de Estado do Ensino Superior, José Alberto Nunes Ferreira Gomes.

## ANEXO

**Nota curricular**

Carla Filipa Cintra de Melo Tempera (17 de Janeiro de 1981)  
Formação académica:

2009: Instituto Superior de Economia e Gestão, Universidade Técnica da Universidade de Lisboa – MSc em Econometria Aplicada e Previsão

2007: Instituto Superior de Estatística e Gestão de Informação, Universidade Nova de Lisboa – MSc em Estatística e Gestão de Informação

2005: Universidade Lusíada – Post-graduation em CRM e Marketing Research

2004: Faculdade de Ciências, Universidade de Lisboa – BSc em Estatística e Investigação Operacional

## Experiência Profissional:

Desde 2012/10: Ministério da Educação e Ciência – Especialista a tempo parcial da Secretaria de Estado do Ensino Superior

Desde 2012/10: Barclaycard Western Europe – Marketing Analytics – Credit Cards – Senior Analyst

2012/04 – 2012/10: Ministério da Educação e Ciência – Adjunta Financeira da Secretaria de Estado do Ensino Superior

2010/09 – 2012/04: Barclays Portugal – Unidade de Cartões de Crédito - CRM Manager

2006/11 – 2010/08: Allianz Portugal e Allianz Espanha – Técnica de Estatística e CRM; Analista de CRM

2006/03 – 2006/10: Instituto Superior de Estatística e Gestão de Informação – Assistente de Investigação

2004/07 – 2006/02: Initiative Media – Técnica de Estatística

207204012

**Gabinetes do Secretário de Estado do Ensino Superior e da Secretária de Estado da Ciência****Despacho n.º 11435/2013**

1 – Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, no n.º 9 do artigo 4.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, é designada para, assegurando a continuidade da atividade que vinha desempenhando nos anteriores gabinetes, exercer as funções de coordenadora do apoio administrativo aos gabinetes do Secretário de Estado do Ensino Superior e da Secretária de Estado da Ciência, a Senhora D. Maria do Carmo da Silva Tavares, assistente técnica da Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Ciência.

2 - Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo Decreto-Lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho que produz efeitos desde 26 de julho de 2013.

3 - Os encargos com a remuneração da designada são assegurados pela Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Ciência, nos termos do n.º 14 do artigo 13.º do mesmo Decreto-Lei, e o remanescente é assegurado, em partes iguais, pelo orçamento de ambos os gabinetes.

4 - Publique-se no Diário da República e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

30 de julho de 2013. — O Secretário de Estado do Ensino Superior, José Alberto Nunes Ferreira Gomes. — A Secretária de Estado da Ciência, Maria Leonor de Sá Barreiros da Silva Parreira.